

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, *CAMPUS II*, AREIA-PB**  
**DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

**EDITAL Nº 2/2023 - CCA-DB – CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE-CHEFE  
DO DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS PARA O BIÊNIO 2023-2025**

A presidente da Comissão de Consulta para escolha de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Biociências (DB), designada por meio da Portaria nº 9/2023 - CCA-DB, e considerando as atribuições previstas na Resolução nº 1/2023 do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba, torna pública a abertura do processo de consulta para escolha de candidatos a Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências para o biênio 2023-2025, e convida a comunidade universitária, nos seguintes termos:

### **1. DA COMISSÃO**

A Comissão de Consulta, designada por meio da Portaria nº 9/2023 - CCA-DB, é composta pelos membros: Docentes – LAÍS ANGÉLICA DE ANDRADE PINHEIRO BORGES (Titular Presidente) e HELDER FARIAS PEREIRA DE ARAUJO (Suplente); Servidores técnico-administrativos – JOSEANDO DOS SANTOS ALVES (Titular) e EDINALDO LEITE FILHO (suplente); Discentes – NATÁLIA ARAÚJO DE SOUSA (Titular) e GUILHERME MEDEIROS DE ARAÚJO (Suplente).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição dos candidatos será realizada das 00h do dia 30 de junho de 2023 às 23h59min do dia 04 de julho de 2023, via e-mail enviado à Secretaria do Departamento de Biociências ([db@cca.ufpb.br](mailto:db@cca.ufpb.br)) contendo: - Requerimento encaminhado à Presidência da Comissão de Consulta; - Programa de trabalho; - Declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 01/2023 do Conselho de Centro; - Uma foto; - Formulário de criação de eleições no sistema SIGEleição (anexo); Comprovação de desincompatibilização temporária de cargos administrativos no período da consulta ou a licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, excetuando-se casos de candidatura a reeleição.

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 05 de julho de 2023, no *site* do CCA ([www.cca.ufpb.br](http://www.cca.ufpb.br)).

A impugnação de candidatura poderá ser solicitada à Comissão de Consulta de 05 a 07 de julho de 2023.

### **3. DA CONSULTA**

A consulta será realizada no dia 12 de julho de 2023, das 08 às 20 horas, ininterruptamente, através do endereço eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

Poderão votar: - os servidores docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento;  
- os discentes da graduação matriculados em pelo menos uma disciplina ofertada pelo Departamento e discentes matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade do CCA.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**


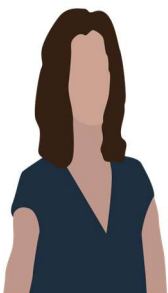
O Relatório da Comissão Eleitoral com o resultado será enviado à Chefia do DB até o dia 14 de julho de 2023.

Areia, 29 de junho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Laís Angélica de Andrade Pinheiro Borges  
Presidente da Comissão de Consulta DB/CCA/UFPB/2023

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE ELEIÇÕES NO SISTEMA SIGELEIÇÃO

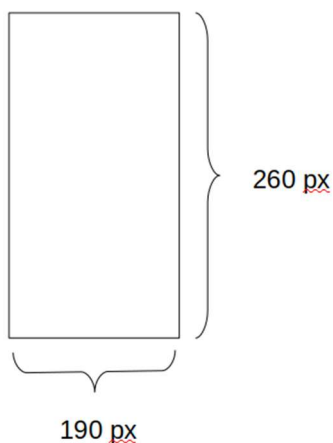
Cargos e Candidaturas				
Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<Informar o Nome do Cargo>	
<01>			<Chapa Universidade Universal >	< Edsger Dijkstra (Reitor) >

#### PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

**Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.**



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.